



MAXXIMO GARDEN

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019 (ELEIÇÃO).

Ficam os senhores associados, de acordo com a estatuto desta Associação, convocados a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária de 2019, a realizar-se no Salão de Festas do Residencial Maxximo Garden, sito na Av. do Sol, Km7, Jardim Botânico, Brasília-DF, em **13 de novembro de 2019**, às **19h30min**, em primeira convocação, observado o *quorum* mínimo da metade mais um dos associados, e às **20h**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I) *Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.*
- II) *Eleição dos membros do Conselho Fiscal.*
- III) *Apreciação e deliberação, em caráter final, as últimas contas apreciadas pelo Conselho Deliberativo, da gestão que está encerrando.*
- IV) *Assuntos gerais;*

Nos termos do Art. 17 do Estatuto é assegurado o direito a um voto para cada lote adquirido oficialmente da vendedora, a Sócia Fundadora Nata tem direito a um voto como membro nato e a tantos votos quantos sejam suas unidades independentes, e cada associado fundador tem direito a um voto, independente de ser proprietário de unidade.

Os associados que estiverem em atraso no pagamento dos seus quinhões, nas despesas de responsabilidade comuns (**taxa de administração**), também não poderão votar nem serem votados na Assembleia, por força disposto nos Artigos 8º III, 10, VII §1º, 15 :

Artigo 08º - São direitos dos associados:

(...)

III) Participar das Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado, desde que quites com a tesouraria e com suas obrigações sociais.

Artigo 10º - São deveres dos associados:

(...)

VII) Comunicar à ASSOCIAÇÃO as atualizações de endereços e sub-rogação de suas responsabilidades, sendo que, se não o fizer, continuará responsável por elas.

§ 1º: O associado em débito com a taxa mensal devida a associação não poderá votar e ser votado.



MAXXIMOGARDEN

Artigo 15 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, sendo constituída por todos os associados, sendo que para serem votados e votarem deverão estar quites com a tesouraria da ASSOCIAÇÃO

Para o preenchimento de cargos nos órgãos administrativos da ASSOCIAÇÃO serão formadas chapas. As inscrições das chapas deverão ser feitas por meio de requerimento e entregues, contra protocolo, na secretaria da ASSOCIAÇÃO, pelo menos até o dia **13 de outubro de 2019**, e deverá constar um nome fantasia, a identificação completa de cada um dos candidatos, inclusive endereço e profissão, assim como a assinatura;

Nos termos do Art. 20 §3, com o objetivo de evitar problemas na ocasião da eleição e para viabilizar a organização da lista das pessoas votantes, os associados que estiverem com sua situação cadastral pendente deverão apresentar à Administração da Associação o documento comprobatório de sua qualidade de proprietários (certidão de matrícula do imóvel, ou escritura de compra e venda, ou cessão de direitos, ou promessa de compra e venda) e toda documentação relativa aos co-proprietários (certidão de casamento, procurações, autorizações), com a antecedência de 24 horas da realização da Assembleia ora convocada.

Nos termos do Art. 20 § 4º, Conselho deliberativo definiu que o associado poderá ser representado por procuração, com firma reconhecida em cartório, e que um procurador poderá representar até no máximo **10 (dez)** associados.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto da Associação, as deliberações das Assembleias Gerais obrigam aos associados (inclusive os associados ausentes), bem como aos órgãos da ASSOCIAÇÃO.

A administração está à disposição dos Associados para fornecer as informações necessárias à Assembleia objeto desta convocação.

Atenciosamente,

Brasília 07 de outubro de 2019

DANIEL AZEREDO ALVARENGA
Presidente do Conselho Deliberativo

2/2

Residencial Maxximo Garden, Avenida Serra Verde, lote 28
Jardim Botânico, Brasília - DF